



Diário Oficial

COEMA estabelece normas para licenciamento ambiental

Resolução nº.079/2009, editada pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente dispõe sobre o Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada com fins ao fortalecimento da gestão

ambiental, mediante normas de cooperação entre os Sistemas Estadual e Municipal de Meio Ambiente. A resolução também define as atividades de impacto ambiental local para fins do exercício da competência do licenciamento ambiental municipal. O COEMA justifica a medida considerando, entre outros pontos, a necessidade de estabelecer procedimentos para a descentrali-

zação do licenciamento ambiental das atividades de competência do Estado e também da necessidade de integrar a atuação dos órgãos componentes do SISEMA e consolidar o sistema de licenciamento ambiental como instrumento de gestão da política de meio ambiente e de proteção à Biodiversidade do Estado do Pará, visando o desenvolvimento sustentável.
(Cad. 2 - Pág. 6)

Educação de jovens e adultos

A Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN), por meio da Portaria nº. 23/2009, autoriza a implantação do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir do ano letivo de 2009, na EEEFM Nilo de Oliveira, para atender os alunos do município de Igarapé-Açu.
(Cad. 5 - Pág. 8)

Convênio viabiliza execução do curso de Residência Médica

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) assinam convênio de cooperação técnico-financeira e econômica, para viabilizar a execução do Curso de Residência Médica da Família e Comunidade;

Cursos, Congressos, Encontros, Treinamentos, Seminários e Eventos, aprovado na Resolução 1498/07-CONSUN, a ser realizado pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, através da Comissão de Residência Médica, com carga de 5.760 horas presenciais.
(Cad. 5 - Pág. 8)

Cooperação técnica e cultural

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDURB) e o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves assinam convênio de cooperação técnica, científica e cultural, para realização de perícias em obras civis realizadas pelo Estado do Pará, diretamente ou através de convênios firmados com prefeituras municipais, especialmente aqueles financiados pela União.
(Cad. 2 - Pág. 1)

Termo de compensação ambiental

A Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos (SEPE) comunica a assinatura de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental celebrado em 16 de junho de 2009 com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) relativo as obras e serviços

da Avenida Independência, Elevado Júlio César e Rodovia Arthur Bernardes, para ratificar as compensações ambientais assumidas em compromisso firmado em 23 de janeiro de 2009, e assumir adicionalmente outras compensações ambientais.
(Cad. 6 - Pág. 5)

A História no Diário Oficial

CATTETE PINHEIRO (XII)

O governador Edward Cattete Pinheiro sancionou a Lei nº. 1.251, de 10 de fevereiro de 1956, que dispunha sobre o loteamento agrícola das terras do Estado, situadas ao longo de rodovias ou próximas dos centros de consumo, fixa a área dos lotes, institui a obrigatoriedade da manutenção de reservas florestais e dava outras providências.

Assim, ficariam reservadas ao loteamento agrícola e à formação de núcleos coloniais de terras do Estado, situadas ao longo de rodovias ou nas proximidades dos principais centros de consumo. A Secretaria de Produção realizaria, através do Departamento de Colonização, o levantamento dessas áreas, selecionando as apropriadas à lavoura, promovendo sua discriminação e remetendo as respectivas plantas à Secretaria de Obras, Terras e Viação. Depois de discriminados, os lotes seriam concedidos a pequenos lavradores que se obrigassem a beneficiar com culturas permanentes, pelo menos uma quinta parte da respectiva área, no prazo de 10 anos.